



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**

PORTARIA Nº 371 /GC5, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

Aprova a Primeira Etapa do Plano de Investimentos de 2005 do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos e dá outras providências.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no inciso XXIII do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 5.196, de 26 de agosto de 2004, observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, no Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, e tendo vista o disposto na Portaria nº 1.047/GM4, de 30 de dezembro de 1992, alterada pela Portaria nº 19/GC5, de 14 de janeiro de 2000, e na Portaria nº 20/GC5, de 14 de janeiro de 2000, e na IN nº 1/STN, de 15 de janeiro de 1997, e considerando a necessidade de alocar recursos do Orçamento de 2005 para obras em andamento e com termos de convênio em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo I a esta Portaria, a Primeira Etapa do Plano de Investimentos de 2005 do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (PROFAA), alocando recursos das Ações 12 CE (Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual) e 5154 (Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromo de Interesse Estadual) do Programa 0631 (Desenvolvimento de Infra-Estrutura Aeroportuária).

Art. 2º Realizar as transferências financeiras à Conta Única do Convênio, relativas ao Orçamento de 2005, após os Governos Estaduais adotarem as seguintes providências junto ao Comando Aéreo Regional (COMAR) da área:

- a) apresentação das prestações de contas referentes às parcelas das etapas já executadas do convênio, conforme previsto na legislação pertinente; e
- b) comprovação de que o Orçamento de 2005 do Estado prevê a contrapartida devida no empreendimento para o exercício financeiro em curso.

Art. 3º Autorizar o Departamento de Aviação Civil a solicitar a descentralização dos créditos aos respectivos COMAR, conforme previsto no Anexo I, com a finalidade de cumprir os Termos de Convênio em vigor, dentro dos recursos autorizados pela Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica para o prosseguimento das obras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS DA SILVA BUENO
Comandante da Aeronáutica

ANEXO I

UF	AEROPORTO	AÇÃO	CONVÊNIO	PLANEJAMENTO 2005 R\$
MA	Barreirinhas	12CE	01-MA/2002	1.331.157,49
MS	Chapadão do Sul	12CE	01-MS/2004	4.307.985,39
PA	Cametá	12CE	01-PA/2004	467.740,35
PB	Souza	5154	01-PB/2004	208.924,49
RJ	Cabo Frio	5154	01-RJ/2004	2.101.076,04
RO	Cacoal	12CE	01-RO/2001	3.336.681,31
SC	Planalto Serrano - Correia Pinto	12CE	07-SC/2001	3.556.316,01
SP	Bauru Novo/Arealva	12CE	01-SP/2004	6.601.127,93

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 63, S/1, P.8, DE 04 DE MARÇO DE 2005.